Contrato nº ..............., que entre si celebram ...................... e a EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL.

(nome do órgão/entidade contratante, CNPJ, endereço, autoridade superior/signatária), ora representada por seu .............................. (nome do cargo e do agente público), conforme autorização contida às fls. ............ do Processo Administrativo nº ........................, de **\*dispensa \*inexigibilidade** de licitação, doravante denominada CONTRATANTE, celebra com a SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS, CNPJ Nº 06.132.270/0001-32, situada na Izabel A Redentora, º 2356 – Edifício Loewen, Sala 118, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, RG 4.086.763-5 SESP-PR, CPF nº 574.460.249-68, doravante denominada CONTRATADA, o presente CONTRATO, o qual reger-se-á pelos termos da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, tendo entre si justo e acordado as cláusulas que seguem:

**DO OBJETO**

**Cláusula 1ª:** Contratação da Sollicita Negócios Públicos LTDA para fornecimento de xx licenças do Sollicita e xx licenças da Inteligência Artificial em contratações públicas, exclusiva denominada SollAI, conforme especificações constantes do Processo Administrativo nº.................. e as Propostas Comercial da CONTRATADA, a qual, independente de transcrição, integra o presente instrumento.

**Parágrafo único:** Os produtos são compostos de:

1. Serviço Sollicita:

- Sollicita Orientações

- Sollicita Pesquisa

- Sollicita Editais

- Sollicita Capacitação

- Sollicita Agenda

- Sollicita Analisador de Balanços

- Sollicita Fornecedores

- Sollicita Contador de Prazos

- Sollicita Banco de Penalidades

- Sollicita Biblioteca

- Sollicita Lei Comentada

- Sollicita Lei Regulamentada

- Sollicita Livraria

- Sollicita Periódicos

2. Serviço SollAI:

- Perguntas ilimitadas

- Artefatos ilimitadas

- Research ilimitadas

- xx Licenças

- Acesso para xx usuários não simultâneos

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

**Cláusula 2ª:** O presente contrato reger-se-á pela Proposta Comercial (e pelo Portfolio/Método de Trabalho a ela anexo) e pela Lei nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, em especial pelo disposto em seu \*dispensa art. 75, inc. II ou \*inexigibilidade art. 74, caput, inciso I ou II) e toda legislação aplicável à espécie, inclusive aos casos omissos, quando couber.

**DO VALOR/PREÇO**

**Cláusula 3ª –** O valor total do presente contrato é de R$..........................

**DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**Cláusula 4ª –** O presente contrato será reajustado após 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, pelo IGP-M ou índice indicado pela instituição.

**DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**Cláusula 5ª:** A prestação do serviço definido na Cláusula Primeira observará as regras descritas nos tópicos a seguir.

ACESSO AO SOLLICITA:

5.1. O acesso deverá ocorrer via internet no site: www.sollicita.com.br.

5.2. Acesso somente autenticado via login/senha. A

5.3. O acesso será controlado via IP/CNPJ.

5.4. Todos os logins/senhas são de uso exclusivo do usuário e CNPJ (por endereço), não podendo ser compartilhado com outras pessoas e entidades públicas/privadas.

5.5. O acesso será disponibilizado após a emissão da Nota Fiscal.

ACESSO AO SOLLAI:

5.6. O acesso deverá ocorrer via internet no site: app.sollai.com.br

5.7. O acesso ocorrerá somente autenticado via *login*/senha.

5.8. O acesso será controlado via IP/CNPJ.

5.9. Todos os logins/senhas são de uso exclusivo do usuário e CNPJ (por endereço), não podendo ser compartilhado com outras pessoas e entidades públicas/privadas.

5.10. O acesso será disponibilizado após a emissão da Nota Fiscal.

**DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

(a ser expresso pela Contratante)

**Cláusula 6ª:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos recursos consignados no orçamento/nota orçamentária de empenho .....

**DO PAGAMENTO**

**Cláusula 7ª:** O valor convencionado pela cláusula terceira será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em ....... de ...................... de 20...., mediante apresentação da Nota Fiscal, depositada em conta bancária da CONTRATADA, constando informações sobre o nome do banco, agência, localização e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**Parágrafo primeiro:** O pagamento deverá ser realizado em parcela única, logo após liberada a Nota de Empenho.

**Parágrafo segundo:** Para o pagamento, será realizada pela CONTRATANTE respectiva consulta ao SICAF, via “on-line”, para verificação da situação cadastral do fornecedor que deverá estar válida na liquidação, sendo tal resultado impresso e juntado aos autos do processo. Havendo na consulta, contra-indicação no SICAF, o pagamento poderá ser suspenso até que a situação seja regularizada pela CONTRATADA.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Cláusula 8ª:** O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da emissão da Nota Fiscal e disponibilização dos serviços, seguido de todos os atos legais regidos pela legislação pertinente.

**DAS ALTERAÇÕES**

**Cláusula 9ª:** Respeitadas as disposições contidas nos arts. 124 e ss., da Lei nº 14.133/21, e com as devidas justificativas, o presente contrato poderá ser alterado, através de Termo Aditivo numerado em ordem crescente e publicado na imprensa oficial.

**DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**Cláusula 10ª:** A CONTRATANTE compromete-se a:

1. efetuar o pagamento correspondente, no prazo e nas condições estipuladas;
2. atender ao contido no Método de Trabalho/Portfólio anexo à proposta, bem como ao descrito neste contrato, quanto à utilização dos serviços contratados;
3. acompanhar e fiscalizar a disponibilização dos exemplares das revistas.

**DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**Cláusula 11ª:** A CONTRATADA compromete-se a:

1. disponibilizar os serviços durante toda a vigência do contrato, tal qual contratados;
2. manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da aceitação da proposta.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Cláusula 12ª:** A CONTRATADA se compromete a manter sigilo compatível com o exercício de suas atividades, no tocante a informações e documentos obtidos junto à CONTRATANTE, utilizando-os somente para os fins do presente Contrato.

**Parágrafo único:** Este Contrato não poderá ser cedido, no todo ou em parte, ressalvada a concordância expressa e escrita de ambas as partes.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**Cláusula 13ª:** A CONTRATANTE se compromete a repassar à CONTRATADA todas as informações e documentos necessários à execução dos serviços ora contratados, com fidelidade à situação concreta e aos fatos que a caracterizarem.

**DO ATRASO NOS PAGAMENTOS**

**Cláusula 14ª:** No caso de eventual atraso de pagamento, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE será calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = encargos moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = valor da parcela pertinente a ser paga

I = índice de compensação financeira, assim apurado

I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438

365 365

TX = percentual da taxa anual = 6%

**Parágrafo único:** A compensação financeira prevista neste item poderá ser cobrada em nova nota fiscal/fatura emitida em mês posterior ao da ocorrência.

**DA RESCISÃO**

**Cláusula 15ª:** A inexecução total ou parcial deste Contrato pode ensejar a sua extinção, conforme arts. 137 e ss. da Lei 14.133/21.

**Parágrafo único:** Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Cláusula 16ª:** O não cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato sujeita as partes às sanções estabelecidas no art. 156 da Lei 14.133/21, a saber:

1. advertência;
2. multa, no caso de eventuais atrasos por culpa exclusiva da CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido dos devidos encargos moratórios, apurados desde a data aprazada para o efetivo pagamento, tendo como base a taxa percentual de 6%, calculados sobre o valor total do contrato;
3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 3 (três) anos;
4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**Parágrafo primeiro:** Resta afastada a aplicação de qualquer sanção administrativa em caso de eventual atraso, bem como inexecução parcial ou total decorrentes das situações originadas de caso fortuito ou força maior, devido à imprevisibilidade e inevitabilidade que as revestem, impossibilitando a regular execução.

**Parágrafo segundo:** Também são consideradas como atraso ou eventual inexecução parcial justificados, afastando qualquer sanção administrativa, as seguintes hipóteses, sem prejuízo de outras em que o atraso e/ou a inexecução parcial decorrer de fato alheio à vontade das partes ou de fato ou ato de terceiros impeditivo da execução:

a) Situação excepcional que impeça o acesso aos serviços eletrônicos ou telefônicos, deixando-os fora do ar;

**Parágrafo terceiro:** As sanções previstas nesta Cláusula podem ser aplicadas somente após facultada a defesa prévia da CONTRATADA, cabendo recursos após eventual aplicação.

**DA CONFIDENCIALIDADE**

**Cláusula 17ª:** Todas as informações que possam conduzir à identidade da Entidade Solicitante revestir-se-ão de caráter sigiloso.

**DO FORO**

**Cláusula 18ª:** Para quaisquer dúvidas ou questões relativas à execução do presente contrato, e que não possam ser solucionadas amigavelmente, fica eleitoo foro da Comarca de ............................... (sede da Administração contratante), Estado de ..........................., com preferência sobre qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, depois de lido e achado conforme pelas partes supramencionadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes, Contratante e Contratada, e testemunhas abaixo arroladas.

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Contratada Contratante

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

nome nome